



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 028/2018

De: 02 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64.

Art. 1º Conforme Lei Municipal Nº 679/2018 de 06 de Fevereiro de 2018, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 276.863,00 (Duzentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal Agricultura.....	09
UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura	001
FUNÇÃO: Administração	04
SUB FUNÇÃO: Administração Geral	122
PROGRAMA: Veículos e Implementos Agrícolas	0135
PROJ/ATIV: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	2881
ELEMENTO DE DESPESA:	
Obras e Instalações: 4490.52.00.00.00.....	R\$ 276.863,00
Fonte: 01.00.000000 - Recursos Ordinários.....	R\$ 26.863,00
Fonte: 24.00.000000 – Transferências de Convênios	R\$ 250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional Especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Convênio N.º 851220/2017/Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais, (cópia anexa), e por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 26.863,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

ANULA

ORGÃO: Secretaria Municipal Agricultura.....	09
UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura	001
FUNÇÃO: Administração	04
SUB FUNÇÃO: Administração Geral	122
PROGRAMA: Apoio Administrativo Secretaria de Agricultura	0047
PROJ/ATIV: Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas.....	2845
ELEMENTO DE DESPESA:	
Obras e Instalações: 4490.51.00.00.00.....	R\$ 26.863,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em
02 de Maio de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal